



## A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA NOS SERTÕES DE CRATEÚS - CEARÁ - BRASIL

CLAUDEMIR MARTINS COSME  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS CRATEÚS

### INTRODUÇÃO

Esse modelo capitalista não deixa nenhuma esperança objetiva para o povo. Porque o próprio povo sabe que o que pode esperar é PALIATIVO, mas precisa de paliativos, na sua situação angustiante. Por isto, recorre a ele, coloca-se na sombra do poder, pede, torna-se subserviente, tenta imitá-lo. Mas, no que há de mais sadio e fundo, no coração e na consciência do povo, parece claro que o modelo capitalista é ANTIPOVO (Fragoso, 1982, p. 66, grifos do autor).

Para uma reflexão profunda da sociedade nos Sertões de Crateús, um pressuposto fundamental é situá-la no bojo do desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo na formação territorial brasileira. Um capitalismo que sempre se apoiou em um modelo concentrador e explorador, conseqüentemente antipovo (campesinato, quilombolas, indígenas), como bem escreveu o Bispo Dom Fragoso<sup>1</sup>. Sua reflexão tinha por recorte geográfico, justamente, o espaço e a sociedade destes Sertões cearenses (Crateús e Inhamuns). Sertões nos quais “a terra é repartida injustamente. Cerca de 12% dos proprietários controlam 62% das terras. Mais da metade da população ativa do campo não tem terra para trabalhar (FRAGOSO, 1982, p. 18).

Um capitalismo mundializado na contemporaneidade, na qual se aprofunda os problemas socioambientais em uma crise na relação sociedade-natureza sem precedentes na história, somada com a crescente demanda por matérias-primas e alimentos pela sociedade, forçadamente uma sociedade urbana-industrial, harmonizar a produção agropecuária e a conservação dos bens comuns naturais se tornou um dos grandes desafios, não sendo diferente no Brasil. Desafios que devem ultrapassar os paliativos oferecidos pelo capital.

Nessa esteira, debates, estudos e reflexões acerca de como ocorre o acesso à terra no espaço agrário brasileiro, definitivamente, devem assumir lugar central, seja na academia, nos movimentos

---

<sup>1</sup> Dom Antônio Batista Fragoso (1920–2006), Bispo da Diocese de Crateús entre 1964 e 1998, incentivou fortemente, através da atuação religiosa movida pelos ensinamentos da Teologia da Libertação, a educação crítica, a mobilização social e o protagonismo popular dos indígenas, quilombolas e camponeses nos Sertões de Crateús e dos Inhamuns. Sua valiosa contribuição é imensurável e seu legado permanece bastante vivo nas diversas comunidades rurais, movimentos e organizações sociais, do campo e da cidade, em meio e contra às forças hegemônicas conservadoras.



e organizações sociais, bem como no seio das decisões do Estado e dos governos, pois, trata-se de uma reflexão decisiva e primordial para se compreender e, simultaneamente, propor formas e políticas públicas de utilização sustentável do solo, um bem comum natural finito e no qual se erguem os diferentes territórios, com seus povos, culturas e classes sociais.

Assim, os estudos agrários críticos têm realizado, há décadas, um esforço para colocar em pauta na sociedade brasileira o que se denominam de questão agrária (Prado Júnior, 2000; Martins, 1981), movimento que ganhou grande impulso a partir de uma Geografia Agrária produzida nacionalmente (Oliveira, 2007; Paulino e Almeida, 2010; Cosme, 2023, 2020, 2019; Cosme e Silva, 2025). Atualmente, como forma de enfatizar o debate socioambiental, alguns autores escolhem o conceito de questão eco-agrária (Sauer, 2024).

Nessa linha de interpretação crítica radical, no sentido de ir as raízes da problemática agrária no modo de produção capitalista, o pensamento de Marx (2017, p. 676) continua sendo importante: “a propriedade fundiária baseia-se no monopólio de certas pessoas sobre porções definidas do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras”. Portanto, um caminho de compreensão da realidade que orienta para defesa de uma proposta de transformações radicais por meio de um programa anticapitalista, ou seja, uma revolução Ecosocialista (Lovy e Câmara, 2025).

Destarte, no Brasil, historicamente, o monopólio da terra acontece sob o controle da classe dos proprietários capitalistas, que comandam o modelo de desenvolvimento do agronegócio ou agro, uma forma de territorialização e monopolização do capital no espaço agrário oposta à agricultura familiar camponesa (Oliveira, 2007; Porto-Gonçalves, 2012; Carvalho, 2014). No estado do Ceará e nos Sertões de Crateús, esse modelo avança e, contraditoriamente, a luta pela terra também se faz presente e põe em releve, entre outros problemas, a concentração fundiária (Fragoso, 1982; Alencar; Diniz, 2011; Cosme e Silva, 2025).

A partir desse arcabouço teórico-metodológico, o presente artigo busca compreender como a política de reforma agrária tem sido tratada nas últimas décadas no Ceará, com a investigação do campo da microrregião dos Sertões de Crateús, semiárido brasileiro. Especificamente, buscar-se-á: a) analisar como está estruturada a malha fundiária da referida microrregião; b) debater as conquistas dos assentamentos rurais e c) entender os processos de luta e resistências dos movimentos sociais do campo em prol da reforma agrária e os desafios atuais.



# XI SINGA

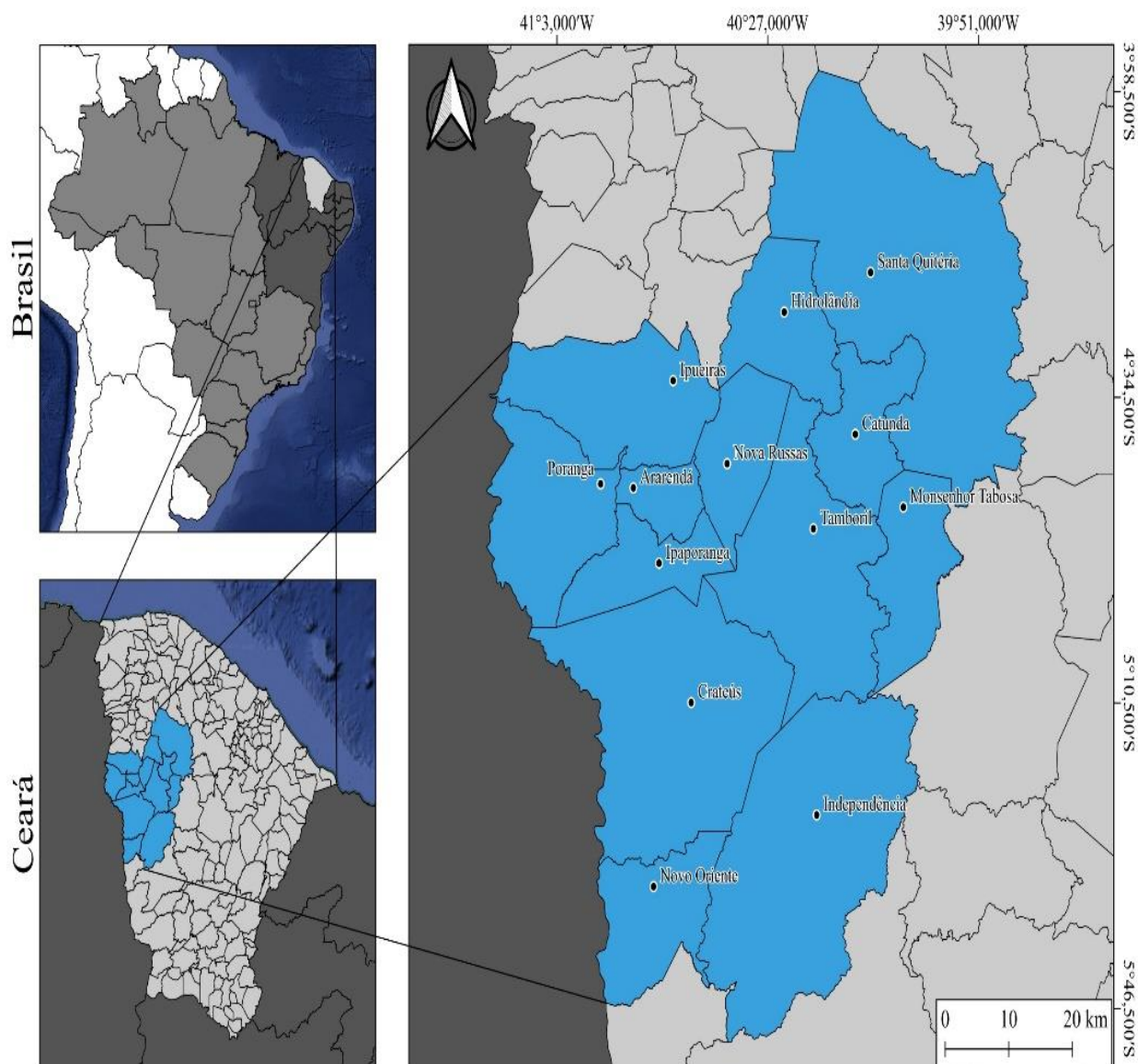
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Oficialmente, a microrregião dos Sertões de Crateús é composta por 13 municípios: Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril (Seplag, 2023) (ver Mapa 1).

**Mapa 1** – Brasil - Ceará: microrregião dos Sertões de Crateús



Elaboração: Douglas Cavalcante Holanda  
Fonte: IBGE (2022); IPECE (2024)  
Sistema de Coordenadas: Datum Sirgas 2000  
EPSG: 4674

### Legenda

- Sedes Municipais
- Ceará
- Brasil
- Sertão dos Crateus
- Nordeste
- América do Sul

Fonte: Cosme e Silva (2025).



Trata-se de uma região estratégica para os interesses do Estado e do capital. Prova disso são os empreendimentos da mineração - Mina de Itataia<sup>2</sup>, localizada em Santa Quitéria - e da agricultura irrigada - construção da Barragem Lago de Fronteira<sup>3</sup>, em Crateús. Vale salientar, que a superfície agricultável do Ceará é da ordem de 6.908.179 de hectares, sendo 15,8% situados nos Sertões de Crateús (Ibge, 2025). Mas também é uma região com uma diversidade de povos originários, quilombolas e camponeses.

Esses dados demonstram a importância do presente trabalho, face a expansão da fronteira agrícola cearense nesses Sertões, no tocante a ampliar os estudos críticos da questão agrária no semiárido e a convivência, verdadeiramente sustentável, com o bioma caatinga do Nordeste brasileiro.

## METODOLOGIA

Esse trabalho nasce da atuação docente do seu autor no ensino superior - Curso de Licenciatura em Geografia – e pós-graduação – Curso de Especialização em Educação do Campo –, ambos do IFCE, campus Crateús; dos diálogos com as lideranças dos movimentos e organizações sociais do campo da microrregião dos Sertões de Crateús, bem como das implicações do mesmo, enquanto um pesquisador que caminha junto nas lutas dos indígenas, quilombolas e campesinato, com as temáticas que conformam a questão agrária brasileira, e, particularmente, com a luta pela reforma agrária.

Nessa trajetória, a participação no “36° Encontro dos povos do campo das regiões dos Inhamuns e de Crateús/Fórum dos Assentamentos (CPT, Sindicatos e MST)”, com o tema “Povos do campo e da cidade: desafios e lutas na construção do bem viver”, realizado no Assentamento Palmares, em Crateús, nos dias 23, 24 e 25 de agosto 2024, no qual o autor deste trabalho foi um dos relatores responsável pela sistematização do relatório final, foi um momento importante para a construção deste trabalho.

As aulas e momentos de campo, em acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a exemplo da participação no ato do dia primeiro de maio de 2024 (Dia do Trabalhador/a) no Acampamento Curralinhos, em Crateús, e da aula de campo neste e no

---

<sup>2</sup> O Consórcio de Santa Quitéria é um projeto de parceria entre as Indústrias Nucleares do Brasil e a empresa Galvani para explorar a reserva calculada em 8,9 milhões de toneladas de fosfato e 80 mil toneladas de urânio (Inb, 2024).

<sup>3</sup> A Barragem Lago de Fronteiras, reservatório de água na divisa dos estados do Ceará (Crateús) e Piauí, teve suas obras iniciadas em 2021 e segue até hoje, com paralizações e continuidades por parte do governo federal via Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) (Brasil, 2025).



Acampamento Terra Livre, em Tamboril, também foram essenciais para as análises e reflexões aqui realizadas.

Além da revisão bibliográfica de estudiosos que se debruçaram na busca por entender a questão agrária, a interpretação comparativa dos Censos Agropecuários 1995, 2006 e 2017 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge, 2024) e do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra, 2024), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra, 2024), são as fontes principais utilizadas. Assim, pelo exposto, trata-se de um trabalho de ordem quantitativa e qualitativa, como forma de se aproximar o máximo possível da realidade concreta, complexa, contraditória e conflituosa do espaço geográfico e da questão agrária dos Sertões de Crateús.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A formação social, conseqüentemente territorial do Brasil, a partir da invasão colonizadora européia, conformou uma sociedade profundamente desigual, que adentrou o século XX e permanece no XXI, com rebatimentos estruturais no território nacional, no qual são bastante visíveis no espaço agrário. Germani (2006, p. 117), ao discutir as condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro, procura demonstrar ao leitor, nas palavras dela, como essas relações foram dando concretude “a apropriação privada da natureza e, ao mesmo tempo, a organização do espaço, que foi sendo legitimado pelo poder político através de um corpo jurídico-institucional consolidado e difícil de reverter”.

É nessa esteira, que a estrutura fundiária altamente concentrada e o ódio de classe da burguesia latifundista contra os movimentos sociais do campo, estes que levantam a bandeira da reforma agrária, são um dos exemplos dos rebatimentos presentes de norte a sul do território do país. Como escrevemos em Cosme (2020), trata-se de uma burguesia que não abre mão do monopólio sobre a terra, portanto, leva a curso uma permanente contrarreforma agrária dentro do Estado e dos governos (federal, municipal e estadual).

No caso dos Sertões de Crateús, Frágoso (1982, p. 18), ao analisar a realidade do espaço agrário dos municípios que faziam parte do território da Diocese de Crateús, em finais dos anos de 1970, registrou que “a terra é repartida injustamente. Cerca de 12% dos proprietários controlam 62% das terras. Mais da metade da população ativa do campo não tem terra para trabalhar”. A realidade profundamente desigual, descrita na crítica radical do saudoso Bispo, infelizmente ainda permanece



no campo dos Sertões de Crateús, em pleno século XXI, como destacado em trabalho recente por Cosme e Silva (2025). As Tabelas 1 e 2 apresentam ao leitor a dinâmica da estrutura fundiária na microrregião dos Sertões de Crateús, entre 1995 e 2017.

**Tabela 1** – Sertões de Crateús: Número de Estabelecimentos Agropecuários (1995, 2006 e 2017)

| Grupos de área (ha) | 1995          |            | 2006          |            | 2017          |            |
|---------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
|                     | Nº estab.     | %          | Nº estab.     | %          | Nº estab.     | %          |
| Produtor sem área   | -             | -          | 3.754         | 12,2       | 1.651         | 4,4        |
| Menos 5             | 15.164        | 53,2       | 16.512        | 53,8       | 23.081        | 61,2       |
| De 5 < 10           | 3.407         | 12,0       | 2.143         | 7,0        | 2.613         | 6,9        |
| De 10 < 50          | 5.217         | 18,3       | 4.153         | 13,6       | 6.071         | 16,0       |
| De 50 < 100         | 2.110         | 7,4        | 1.896         | 6,2        | 1.987         | 5,3        |
| De 100 < 500        | 2.106         | 7,4        | 1.795         | 5,8        | 1.956         | 5,2        |
| De 500 < 1.000      | 327           | 1,1        | 300           | 1,0        | 246           | 0,7        |
| De 1.000 e mais     | 172           | 0,6        | 133           | 0,4        | 110           | 0,3        |
| <b>Total</b>        | <b>28.508</b> | <b>100</b> | <b>30.686</b> | <b>100</b> | <b>37.715</b> | <b>100</b> |

Fonte: Cosme e Silva (2025).

**Tabela 2** – Sertões de Crateús: Área dos Estabelecimentos Agropecuários (1995, 2006 e 2017)

| Grupos de área (ha) | 1995             |            | 2006             |            | 2017             |            |
|---------------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|
|                     | Área estab. (ha) | %          | Área estab. (ha) | %          | Área estab. (ha) | %          |
| Menos 5             | 32.304           | 2,5        | 30.396           | 2,8        | 36.568           | 3,3        |
| De 5 < 10           | 22.304           | 1,7        | 13.621           | 1,2        | 16.632           | 1,5        |
| De 10 < 50          | 119.508          | 9,2        | 101.661          | 9,3        | 152.457          | 14,0       |
| De 50 < 100         | 149.674          | 11,5       | 131.274          | 12,0       | 136.106          | 12,5       |
| De 100 < 500        | 433.425          | 33,1       | 355.180          | 32,5       | 389.621          | 35,7       |
| De 500 < 1.000      | 226.811          | 17,4       | 204.000          | 18,6       | 164.205          | 15,0       |
| De 1.000 e mais     | 321.790          | 24,6       | 258.403          | 23,6       | 197.055          | 18,0       |
| <b>Total</b>        | <b>1.305.816</b> | <b>100</b> | <b>1.094.535</b> | <b>100</b> | <b>1.092.644</b> | <b>100</b> |

Fonte: Cosme e Silva (2025).

A análise dos dados foca nos dois grupos que estão nos extremos da realidade agrária, configurando dois polos da estrutura fundiária nos Sertões de Crateús: os estabelecimentos de menos de 5 hectares (ha), minifúndios da agricultura familiar camponesa, e os de 1.000 e mais, latifúndios improdutivos e empreendimentos do agronegócio dos proprietários capitalistas, a realidade é de uma dinâmica de reprodução do latifúndio e do minifúndio. O primeiro polo, representa a ampla maioria dos estabelecimentos nos três censos agropecuários, com mais de 50% do total geral, em percentuais exatos: 53,2%, 53,8% e 61,2%. No entanto, possui números inexpressivos de acesso à terra, isto é, são unidades familiares que existem “espremidas” na terra, com apenas 2,5%, 2,8% e 3,3% da área agropecuária total, respectivamente, em 1995, 2006 e 2017. Já o segundo polo, que representa uma ínfima parcela dos estabelecimentos, com apenas 0,6%, 0,4% e 0,3%, concentra 24,6%, 23,6% e 18%



de toda a terra destinada a agropecuária nos Sertões de Crateús. A área média é de 1,6 ha para o grupo de menos de 5 ha e de 1.791 ha para os latifúndios de 1.000 e mais.

A partir dessa quadro desigual da estrutura fundiária atual dos Sertões de Crateús, percebe-se que o monopólio sobre a terra, nos termos de Marx (2017), permanece sendo a viga estrutural, conformando um espaço geográfico marcado por uma grave questão agrária. Carvalho (2014, p. 79), em síntese, explica como o Brasil chegou ao século XXI carregando essa chaga histórica da concentração da terra

As classes dominantes no Brasil insistem e defendem a atual estrutura fundiária brasileira marcada historicamente por elevada concentração da terra. E, no âmbito dessa opção política retrógrada, de natureza neoliberal, estimulam não somente as iniciativas das classes dominantes de contra reforma agrária como contribuem para a concentração da renda e da riqueza no país. A essa política conservadora se aliam outras iniciativas governamentais que facilitam a apropriação privada dos recursos naturais, a exploração dos povos do campo, o estímulo ao histórico perfil agroexportador da agricultura brasileira, a degradação da biodiversidade e negam a soberania alimentar no Brasil. Esse conjunto de fatores pode ser considerado como uma das principais causas da desigualdade social no campo no país.

Tal desigualdade não é maior devido o avanço da luta pela reforma agrária. A conquista e a transformação de latifúndios em assentamentos rurais é primordial nesse sentido. A expansão das ocupações leva à criação de diversos assentamentos pelo estado, confirmando, assim, a luta como forma de garantia de direitos nos Sertões de Crateús (Cosme e Silva, 2025). Fruto desse processo, dados oficiais consultados em 09/2024 apontam que o estado do Ceará possui 464 assentamentos rurais federais, em uma área de 920 mil hectares e 22.619 famílias assentadas. Sendo que, na região dos Sertões de Crateús, estão especializados 66 assentamentos (14,2%), com 173 mil hectares (18,80%) e 3.520 famílias assentadas (15,50%) (INCRA, 2024). Dos 66 territórios federais sob a responsabilidade do INCRA, 40 (61%) foram conquistados na década de 1990. O ano de 2011, com a conquista dos assentamentos Liberdade, em Crateús, e 11 de julho, em Tamboril, foi o marco das duas últimas desapropriações de imóveis rurais pelo INCRA. Somente em 2018, o Território Quilombola Encantados do Bom Jardim/Lagoa das Pedras, e, em 2024, o Projeto de Assentamento Estadual Ramalhete, ambos em Tamboril, são reconhecidos pela autarquia federal (Cosme, 2025).

Como registrou Cosme (2020), com base na obra do importante geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira, não restou alternativa aos protagonistas da luta pela reforma agrária, com os retrocessos impostos pelas forças da contrarreforma, que não fosse continuar a sua longa marcha na luta pela terra e pelo território. Nas palavras do próprio Oliveira (2001, p. 185, grifos do autor): “A HISTÓRIA



que marca a *Longa Marcha* do campesinato brasileiro está escrita nas lutas muitas vezes (ou quase sempre) sangrentas desta classe social”.

O campesinato dos Sertões de Crateús, a partir dos ensinamentos e trabalho nas Comunidades de Base realizado pelo Bispo Dom Fragozo e demais religiosos que atuaram com ele, compreendeu a necessidade de mobilização e lutas sociais, visando a transformação da realidade nefasta a qual era imposta a ele pelos latifundiários. Nas palavras do próprio Fragozo (1982, p. 72, grifos do autor): “não queremos a formação de pessoas PACIFISTAS, moles, acomodadas, que coexistem, pacificamente, com a injustiça e não reclamam, não lutam contra ela por medo, conveniência ou interesse”. Cosme e Silva (2025, p. 158), assim se refere a herança fragosiana:

É nesse bojo, como herança popular da organização das lutas e das resistências indígenas e quilombolas, que ocorre a gestação do protagonismo do campesinato Sem Terra e a conquista de assentamentos rurais nos Sertões de Crateús, enquanto frações territoriais de resistência camponesa ou, como denomina o MST, Comunidades de Resistência frente ao latifúndio. A centralidade dos movimentos sociais do campo na luta pela terra e território, ao defender a Reforma Agrária, tem se constituído como elemento fundante para a compreensão da questão agrária brasileira na contemporaneidade, entendendo-se como grande contribuição para a concretização de experiências contra hegemônicas ao avanço do capital no campo, com a criação dos assentamentos.

Esses autores destacam que a luta pela reforma agrária avança, em meio à contradições, avanços e recuos estratégicos, com a presença de 05 acampamentos do MST:

Mesmo com os avanços e as conquistas de latifúndios, atualmente na região existem 05 acampamentos com mais de 600 famílias que permanecem debaixo da lona preta, lutando por acesso à terra e à reforma agrária. Em Crateús, o Acampamento na Fazenda Junco (11), a Comuna Padre Gerard (164) e a Fazenda Curralinhos (159). Em Tamboril, o Acampamento Terra Livre (237) e em Santa Quitéria, o Acampamento Jardim (43). O que demonstra o quanto a luta pela democratização da terra precisa avançar na região.

As Figuras 1, 2 e 3 são dos Acampamentos Curralinhos, em Crateús, e do Acampamento Terra Livre, em Tamboril, em dois contextos diferentes na luta pela reforma agrária. O primeiro, uma ocupação de terra localizada na área de influência da Barragem Lago de Fronteiras, fazendo emergir o debate da necessidade de acesso à terra para a produção de alimentos saudáveis irrigados. O segundo, trata-se de uma ocupação em uma fazenda de uma família latifundiária tradicional do município de Tamboril. O lema “ocupar para o Brasil alimentar”, em um contexto de alta nos preços



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

de alimentos e de fome que ainda existe no país e, especialmente, no Sertão, tem mobilizado as ações do MST e a compreensão de parte da sociedade, que já percebeu não ser essa a preocupação do Agro.

**Figura 1** – Sertões de Crateús – município de Crateús – Acampamento Curralinhos do MST



**Fonte:** Autor (2024). Momento de campo no enceramento da manifestação em alusão ao dia do trabalhador.

**Figura 2** – Sertões de Crateús – município de Crateús – Acampamento Curralinhos do MST



**Fonte:** Autor (2024). Momento de campo no enceramento da manifestação em alusão ao dia do trabalhador.



**Figura 3** – Sertões de Crateús – município de Tamboril – Acampamento Terra Livre do MST



**Fonte:** Autor (2024). Aula de campo do Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE, campus Crateús.

A questão agrária brasileira no século XXI está mais complexa. A desconcentração do uso, posse e propriedade da terra continua sendo basilar para qualquer proposta de política de reforma agrária. Aliás, é fundamental a crítica a ausência de uma política nacional de reforma agrária no terceiro mandato do presidente Lula da Silva. A presença das ocupações de terra, na forma de acampamentos, demonstra a necessidade urgente desta política pública. Assim, como destaca Cosme (2020), no caso do campesinato por exemplo, não há como falar de luta pelo território, sem compreendermos que essa não pode renunciar à luta pela terra, ou seja, “[...] não se pode perder de vista o fato de a terra ser a fonte de todos os elementos que alçam à condição de bens de uso, conforme a valorização atribuída, e que variam territorial e temporalmente [...]” (Paulino; Almeida, 2010, p. 69).

Ocorre, que a destruição da natureza sem precedentes, seja com o avanço avassalador da mineração sobre os territórios, seja com a expansão do modelo do agronegócio, com seu pacote químico-dependente e monocultor, para além da concentração da terra, tem atuado no avanço célere da destruição dos bens comuns, sendo a face mais preocupante a mudança climática. Lowy e Câmara (2025, p. 15) são taxativos: “a mudança climática é o aspecto mais perigoso da destruição ecológica – uma ameaça imediata e sem precedentes à vida humana”.



Neste bojo, o Estado brasileiro, especialmente, o Congresso Nacional, não tem dado a importância necessária ao debate da destruição da natureza. As medidas tomadas são sempre de apoiar o avanço do agronegócio e da mineração, em detrimento da agricultura camponesa, da reforma agrária e da agroecologia. Avaliando esse contexto de decisão política, Sauer (2024, p. 23) conclui:

Essas medidas legais e administrativas recentes corroboram a urgência da questão eco-agrária no Brasil. As atividades econômicas e as narrativas – que enfatizam o aumento da produtividade agropecuária e a necessidade de aumento sustentável da produção – devem ser analisadas, criticadas e transformadas, considerando os prejuízos sociais, econômicos e ambientais do extrativismo agrário. Do ponto de vista conceitual e político, a questão eco-agrária ajuda a interpretar, teoricamente, e transformar, politicamente, essa realidade de destruição ambiental e desigualdade social na fronteira agrícola brasileira.

O avanço da fronteira agrícola e da mineração nos Sertões de Crateús, portanto, o aprofundamento da questão agrária, corrobora essa leitura. Cosme e Silva (2025), nessa linha, ao tratar da exploração de urânio e fosfato na Mina de Itataia, localizada em Santa Quitéria, e da obra da barragem Lago de Fronteiras, afirmam:

[...] para além da morosidade em relação às desapropriações de terras nos últimos governos, cabe-nos pontuar também que um grande desafio da questão agrária na atualidade, e que está vinculada à estratégia das expropriações no contexto de crise da sociabilidade do capital no Sertão, se dá através dos megaprojetos em curso na região –a exemplo da extração de matéria-prima para exportação como a mineração de ferro, calcário, fosfato e urânio e a construção de açudes destinados à produção irrigada. Estes são projetos que geram processos de vulnerabilidades socioambientais e de contrarreforma agrária para os assentamentos já conquistados [...].

Com a construção da barragem Lago de Fronteiras e a promessa de terras irrigadas, diversas comunidades camponesas serão expulsas e até mesmo irão sofrer a expropriação com relação a terra e demais bens comuns naturais. Por exemplo, o Assentamento Palmares, uma das maiores conquistas do MST nos Sertões de Crateús, é dividido em duas agrovilas e está sendo impactado, no caso, a Vila II desaparecerá. Um claro exemplo de contrarreforma agrária promovido pelo Estado e o governo que afeta cerca de 133 pessoas (Cosme e Silva, 2025). A quem servirá as terras, a água e o perímetro irrigado do Lago de Fronteiras (Figura 4)? Uma pergunta importante que a sociedade precisa debater. Dito de outro maneira, conforme defendemos em Cosme (2023), a sociedade precisa debater e decidir sobre a seguinte questão: Reforma Agrária agroecológica ou agronegócio?



**Figura 4** – Sertões de Crateús – município de Crateús – Obras da Barragem Lago de Fronteiras



**Fonte:** Autor (2024). Momento de Campo em visita a obra.

O estudo de Pinheiro (2022), citado por Cosme e Silva (2025, p. 165), já havia denunciado o retrocesso para as famílias camponesas do Assentamento Palmares que vivem na Vila II.

Serão 133 pessoas que terão que se deslocar para outro espaço e que perderão todas as conquistas dos últimos 30 anos. Pinheiro (2022) fez um levantamento das conquistas que também desaparecerão no alagamento da barragem: 45 casas, sede da Associação II do Assentamento Palmares, uma casa sede (casa da fazenda), casa próxima à casa da fazenda, casa do mel, casa do motor, quadra poliesportiva, barragem do rio serrote, campos coletivos de aproximadamente 50 hectares, campo de futebol, horta das mulheres, arame coletivo com cerca de 30 km de medição, sistema de energia pública, orelhão público, 02 açudes, 01 curral coletivo com parque de vaquejada, 01 poço profundo com dessalinizador, 01 poço profundo comum, 04 cacimbões, 01 caixa d'água.

Outros estudos estão sendo realizados e demonstram a insustentabilidade e os perigos da expansão da fronteira agrícola por meio do modelo agrário e agrícola do agronegócio. Um exemplo é o trabalho de Sousa (2025), que constatou níveis elevados de contaminação de peixes do rio Poti por agrotóxicos, rio que corta os Sertões de Crateús.

A partir dos resultados obtidos, foi possível identificar que a área de Ibiapaba, localizada fora da APA do Boqueirão do Poti e com intensa atividade agrícola, apresentou as maiores concentrações de contaminantes nos peixes analisados. Esse



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

achado reforça a influência das práticas agrícolas na contaminação dos recursos hídricos e da biota aquática, especialmente pelo uso intensivo de agrotóxicos (Sousa, 2025, p. 17).

Como visto, a questão agrária tende a se complexificar ainda mais nos Sertões de Crateús, com o avanço de uma nova frente de fronteira agrícola no Ceará, hegemonicamente fundada na lógica extrativa, onde as mudanças do uso da terra são baseadas na destruição ambiental (Sauer, 2024). Por exemplo, a presença de sementes transgênicas é um fato nos Sertões de Crateús, ouvimos em diversos momentos de campo que há produção de milho “transgenicamente modificado”, como definiu Porto-Gonçalves (2004). A magnitude dessa presença e suas consequências merecem investigações aprofundadas. O que tudo vem indicando é a insustentabilidade do modelo capitalista, no caso do Brasil, fundado no agronegócio.

Nesse contexto, as resistências e as lutas dos movimentos e organizações sociais do campo se concentram em várias frentes, tanto no sentido de denunciar os males da mineração e dos projetos do Estado fundados no agronegócio, como também disputar a terra e proteger os territórios comunitários camponeses e, conseqüentemente, o direito de irrigação propalado pela Barragem Lago de Fronteiras, pois a obra é uma realidade imposta pelo Estado para atender os interesses do capital, da burguesia latifundista e precisa, agora, ser disputada para outros fins, que acredita-se nesse trabalho, seja para um projeto de agroecologia, reforma agrária e agricultura camponesa. O projeto capitalista, como bem descreveu Fragoso (1982, p. 65, grifos do autor), não deixa dúvidas: “Primeiro o capital e não o trabalho. Primeiro é o DINHEIRO, e não o HOMEM. Primeiro é o LUCRO, e não o serviço às necessidades básicas de todo o povo”. E continua o autor, “dentro desse modelo capitalista, há uma tendência muito geral a concentrar as riquezas nas mãos de um pequeno grupo da sociedade” (Idem). Nessa mesma linha, por fim, Lowy e Câmara (2025, p. 53) afirmam que o desafio é “fazer as lutas convergirem para romper com o produtivismo capitalista”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrou-se o avanço da fronteira agrícola no estado do Ceará, a partir da racionalidade técnica que domina o mundo atual, em sintonia e sob o comando do capital, nos Sertões de Crateús. Um espaço marcado pela concentração fundiária, mas também pela luta e resistência histórica dos indígenas, quilombolas e campesinato. Uma luta que obteve conquistas importantes de 66 territórios antes pertencentes aos proprietários capitalistas da terra, que agora são territórios coletivos de



construção de experiências da agricultura familiar camponesa, da agroecologia e convivência com o semiárido.

Nesse bojo, a decisão do Estado e dos governos cearenses, pelos empreendimentos da mineração e da agricultura irrigada nos moldes do agronegócio, sem ouvir a voz dos diversos povos do campo nos Sertões de Crateús, desmobilizando e destruindo os territórios das comunidades rurais da agricultura familiar camponesa, é uma grave ameaça a convivência sustentável com o semiárido e tende a aprofundar as contradições, as desigualdades e os problemas socioambientais, ou seja, a questão agrária tende a se complexificar.

No atual cenário, as problemáticas acerca da disseminação de sementes transgênicas e do uso de agrotóxicos são duas preocupações centrais que merecem atenção, haja vista, os estudos sobre essas questões serem incipientes nessa fração do território cearense, apesar do profundo e acirrado debate político sobre os malefícios da pulverização aérea no estado. A quem servirá as águas da barragem Lago de Fronteiras? Qual modelo de produção irrigada será implementado pelo Estado nas terras que serão beneficiadas pela obra? Que tipo de alimento será produzido: uma mercadoria a partir do modelo químico do Agro ou um alimento de base agroecológica oriunda da Agricultura Camponesa? A reforma agrária será um política conjugada com a difusão da irrigação ou teremos mais um capítulo de modernizadora conservadora no campo? São questões, entre outras, que devem ser debatidas pelo conjunto da sociedade dos Sertões de Crateús!

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de; DINIZ, Aldiva Sales. MST – Ceará, 20 anos de marcha). **Mercator**, Fortaleza, v. 9, n. 20, p. 133 a 148, jan. 2011. ISSN 1984-2201. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/552>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Governo Federal adota medidas para garantir conclusão da Barragem Lago de Fronteiras**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2025/01/governo-federal-adota-medidas-para-garantir-conclusao-da-barragem-lago-de-fronteiras>. Acesso em: setm 2025.

CARVALHO, Horácio Martins de. A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais. In. ABRA. Questão agrária e desigualdades no Brasil. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.

COSME, Claudemir Martins. Reforma Agrária agroecológica ou agronegócio? a sociedade brasileira precisa decidir! **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 18, n. 49, p. 190–215, 2023. DOI: 10.14393/RCT184967046. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/67046>. Acesso em: 28 out. 2025.



COSME, Claudemir Martins. **A resistência do campesinato em meio à contrarreforma agrária:** da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano. Fortaleza: EdUECE, 2020. Disponível em: <http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/Resist%C3%Aancia%20do%20campesinato%20em%20meio%20%C3%A0%20contrarreforma%20agr%C3%A1ria%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2025.

COSME, Claudemir Martins. A burguesia latifundista não abre mão do monopólio da terra no Brasil: a perpetuação da concentração fundiária revelada pelo censo agropecuário 2017. **Pegada**, Presidente Prudente, v. 21, n. 1, abril, 2020. DOI: <https://orcid.org/0000-0001-9499-5157>. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7336>. Acesso em: 20 ago. 2025.

COSME, Claudemir Martins; SILVA, Maria de Lourdes Vicente da. Uma face da questão agrária no Ceará: conquistas do campesinato sem terra em meio à concentração fundiária nos Sertões de Crateús. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 20, n. 59, p. 146–170, 2025. DOI: 10.14393/RCT205977960. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/77960>. Acesso em: 25 out. 2025.

DNOCS. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. **Obra da Barragem de Fronteiras, no Sertão de Crateús, segue a pleno vapor**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/assuntos/noticias/obra-da-barragem-de-fronteiras-no-sertao-de-crateus-segue-a-pleno-vapor>. Acesso em: 20 nov. 2024.

FRAGOSO, Dom Antônio Batista. **O rosto de uma Igreja**. São Paulo: Edições Loyola, 1982.

GERMANI, Guiomar Inez. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro, **GeoTextos**, Salvador, vol. 2, n. 2, p.142, jul. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3040/2145>. Acesso em: 20 set. 2025.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, 2024. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CA/A/Q>. Acesso em: 20 set. 2025.

INB - Indústrias Nucleares do Brasil. **INB Santa Quitéria** – Consórcio Santa Quitéria. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.inb.gov.br/A-INB/Onde-estamos/SantaQuiteria>. Acesso em: 20 ago. 2025.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Projetos de Reforma Agrária conforme fases de implementação**: período de criação do projeto: 01/01/1900 Até 12/09/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos-relacao-de-projetos>. Acesso em: 20 ago. 2025.

LOWY, Michael; CÂMARA, Júlia. **Manifesto por uma revolução ecosocialista**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2025.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política, livro III: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.



OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007. Disponível em: [https://gesp.ffiich.usp.br/sites/gesp.ffiich.usp.br/files/modo\\_capitalista.pdf](https://gesp.ffiich.usp.br/sites/gesp.ffiich.usp.br/files/modo_capitalista.pdf). Acesso em: 10 de maio. 2025.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estudos Avançados, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185 - 206, dez. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/H7WMxZswgv6zR6MZJx5DHCm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2025.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PINHEIRO, George Bezerra. “**A nossa vida estava toda no lugar**”: desterritorialização e impactos na saúde mental: o caso da comunidade Palmares Vila II atingida pelo projeto da Barragem Lago de Fronteiras em Crateús-CE. 180f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde). Escola de Governo da Fiocruz, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/59544>. Acesso em: 30 set. 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. In. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros Marques (Orgs.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social.** São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SAUER, Sérgio. Questão eco-agrária: extrativismo agrário, mudanças climáticas e desmatamento no Brasil. **Revista NERA**, v. 27, n. 2, abr.-jun., 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nera/a/bFwSNxnJPT3mssTDGYBLz3C/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 jul. 2025.

SEPLAG. Secretaria do Planejamento e Gestão. **PPA 2024-2027: Sertão dos Crateús.** Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/14/2023/07/8.-PPA-24-27-Caderno-Sertao-dos-Crateus-finalizado.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2024.

SOUSA, Ana Clara Rosendo de. **Avaliação dos níveis de agrotóxico em peixes no rio Poti, Crateús, Ceará, Brasil.** 58f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária), UFC, Crateús, 2025. Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/80097/3/2025\\_tcc\\_acrsousa.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/80097/3/2025_tcc_acrsousa.pdf). Acesso em: 26 set. 2025.